

ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020, QUE TEM POR OBJETO a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, tendo como finalidade a consecução de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos propostos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC's), registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, para seleção de até 14 projetos, de até 06 (seis) meses, para os eixos de atuação elencados no presente Edital de Chamamento Público, e que cumpram com os requisitos estabelecidos pela Res. CNAS N.º 021/2016, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Com a concordância de todos os presentes, a Comissão de Seleção concedeu 16 minutos de tolerância para o início da sessão. Às 8h46min, do dia 24 de agosto de 2020, no prédio da Prefeitura Municipal de Erechim, sito na Praça da Bandeira, n.º 354, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela portaria n.º 776/2020, composta pelos membros: Gisele Carla Weishaupt, Jean Rodrigo Nervis, Marieli Koza Ribeiro, Leda Maria Ramos e Simone Morini Mesacasa. Inicialmente, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento dos representantes legais das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Sociedade Beneficente Jacinto Godoy – Lar dos Velhinhos, CNPJ: 89.428.825/0001-15, representante Sra. Lucenir Fatima Lise, CPF: 486.616.860-91; Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai - ADAU, CNPJ: 92.413.830/0001-69, representante Sra. Fernanda Inês Zanella, CPF: 016.204.920-08; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ: 87.636.999/0001-48, representante Sr. Rogério André Turmena, CPF: 000.515.580-09; Associação dos Deficientes Visuais de Erechim – ADEVE, CNPJ: 17.460.125/0001-05, representante Sra. Adriana Márcia Santana, CPF: 935.794.970-49; Centro Educativo Cantinho da Luz, CNPJ: 93.538.965/0001-13, representante Sra. Jordana Cararo Momo, CPF: 016.584.550-37; Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS, CNPJ: 89.435.895/0001-09, representante Sra. Marisa Fernandes da Silva, inscrita no CPF: 907.134.780-04; Obra Promocional Santa Marta, CNPJ: 93.538.825/0001-45, representante Sra. Janete Lourdes Kovaleski, inscrita no CPF: 711.488.330-72; Associação Beneficente Lar da Criança, CNPJ: 07.584.627/0001-86, representante Sra. Adriana Regina Secchi, CPF: 828.958.219-68; Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA, CNPJ: 02.314.501/0001-78, representante Sr. Olnei Francisco de Paula Gomes Junior, inscrito no CPF: 010.707.290-43. Após a realização do credenciamento, os documentos foram vistados e rubricados pelos membros da Comissão de Seleção e pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil, na forma prevista no Edital. Em seguida, passou-se ao recebimento dos envelopes contendo as propostas, os quais foram rubricados no lacre pela Comissão de Seleção e pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes e credenciados para a Sessão Pública. Na sequência, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas, que também foram vistadas e rubricadas pela Comissão de Seleção e pelas entidades presentes e credenciadas para a Sessão Pública, sendo elas: Sociedade Beneficente Jacinto Godoy – Lar dos Velhinhos – Eixo 03; Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU – Eixo 02 e 03; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Eixo 02 e 04; Associação dos Deficientes Visuais de Erechim – ADEVE – Eixo 04; Centro Educativo Cantinho da Luz – Eixo 02; Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS – Eixo 01 e 02; Obra Promocional Santa Marta – Eixo 02; Associação Aquarela Pró-Autista – Eixo 04; Associação Beneficente Lar da Criança – Eixo 01; Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA – Eixo 02 e 04. Cabe registrar, que a Associação Aquarela Pró-Autista não se fez presente na Sessão, tendo entregue, na data de 21 de agosto de 2020, às 16h12min, o envelope contendo a proposta à Comissão Permanente de Análise e Execução de Procedimentos de Parcerias, conforme autoriza o item 6.2 do Edital. Registra-se, por fim, que a entidade Centro Educativo Cantinho da Luz não se fará



